



## EDITAL nº 057/2021

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regulamentares, de acordo com o disposto no art. 25 do Regimento Geral da UFMG, torna pública, para conhecimento dos servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes lotados na Escola de Engenharia, a convocação de eleições para recomposição da Congregação da Unidade, a se realizarem em conformidade com as disposições contidas no Estatuto e no Regimento Geral da UFMG e na Resolução nº 03/2017 do Conselho Universitário da UFMG:

- 1) **Serão realizadas no dia 10/08/2021 (terça-feira), de 09:00 às 17:00 horas, eleições para:**
  - 1.1 Preenchimento dos cargos de representantes junto à Congregação da Escola de Engenharia da UFMG a seguir relacionados:
    - a) 07 (sete) vagas de representantes efetivo e suplente (chapa) do corpo Técnico-Administrativo em Educação;
    - b) 01 (uma) vaga de representante efetivo e suplente (chapa) do agrupamento de docentes da classe E (Professor Titular) e do cargo de Professor Titular-Livre.
  - 1.1.1 O mandato dos representantes acima discriminados será de 02 (dois) anos, a partir de 17 de agosto de 2021, permitida a recondução (art. 41 do Estatuto da UFMG e art. 1º, parágrafo único, da Resolução nº 03/2017 do Conselho Universitário).
  - 1.1.2 No ato da inscrição de chapas, os candidatos indicarão o membro efetivo e o suplente, para cumprimento de mandatos vinculados, caso sejam eleitos.
  - 1.1.3 Serão elegíveis apenas os candidatos que declararem, prévia e expressamente, que aceitam a investidura no cargo, se escolhidos.
  - 1.1.4 Terão condição de elegibilidade para os cargos de representantes da alínea “a” do item 1.1 todos os servidores Técnico-Administrativos em Educação efetivos lotados na Escola de Engenharia da UFMG.
  - 1.1.5 Terão condição de elegibilidade para o cargo de representante da alínea “b” do item 1.1 todos os Docentes efetivos da classe E (Professor Titular) e do cargo Titular-Livre lotados na Escola de Engenharia da UFMG.
- 2) A votação será realizada pelo seguinte conjunto de eleitores efetivos lotados na Escola de Engenharia: Servidores Técnico-Administrativos em Educação, para os cargos de representantes da alínea “a” do item 1.1, e Servidores Docentes da



classe E (Professor Titular) e do cargo de Titular-Livre, para o cargo de representante da alínea “b” do item 1.1.

- 3) As eleições serão coordenadas por Comissão Eleitoral a ser designada pela Diretoria da Escola de Engenharia da UFMG, com o apoio da Secretaria Geral da Unidade.
- 4) Nos termos do Regimento Geral da UFMG, a Secretaria Geral da Unidade fica incumbida de dar ampla divulgação às determinações deste Edital.
- 5) Os candidatos das chapas para cada um dos cargos a serem providos deverão realizar suas inscrições por meio do preenchimento e assinatura da **ficha de inscrição e do termo de investidura no cargo (documento anexo ao presente edital, sendo um único documento para cada chapa inscrita)**, devendo as inscrições serem digitalizadas e encaminhadas à Secretaria Geral **para o e-mail: [secgeral@eng.ufmg.br](mailto:secgeral@eng.ufmg.br), no período de 19 de julho de 2021 até as 17:00 horas do dia 29 de julho de 2021.**
- 5.1 A Secretaria Geral da Escola de Engenharia divulgará a lista das chapas inscritas (efetivos e suplentes) em cada um dos cargos no 30/07/2021 (sexta-feira).
- 5.2 O prazo para interposição de recursos/impugnações contra as inscrições terminará no dia 03/08/2021 (terça-feira) às 17:00 horas.
- 5.3 Inexistindo recursos/impugnações, a homologação das inscrições será realizada no dia 04/08/2021 (quarta-feira).
- 6) As informações serão extraídas das bases de dados institucionais no dia 05 de agosto de 2021 para fins de definição das listas de votantes nas referidas eleições.
- 7) Os servidores que se candidatarem a quaisquer das supramencionadas representações não poderão integrar a Comissão Eleitoral.
- 8) Cada eleitor terá direito a apenas um voto, exercido pessoalmente, em uma única chapa para cada um dos cargos de representantes a serem providos, em votação secreta (art. 26 do Regimento Geral da UFMG). **Cada eleitor terá acesso, por meio do MinhaUFMG, ao link e token (senha) para votação remota, utilizando o Sistema de Consultas da UFMG.**
- 9) Os trabalhos de votação e de apuração dos votos serão realizados conforme especificados nas instruções pertinentes constantes do Regimento Geral da UFMG.



- 10) Encerrada a votação agendada para o **dia 10 de agosto de 2021, com início do escrutínio às 09:00 horas e término às 17:00 horas**, a Comissão Escrutinadora iniciará a apuração dos votos de forma virtual, em conjunto com representante da Secretaria Geral da Escola de Engenharia, e divulgará os resultados das eleições.
- 11) O prazo para interposição de recursos/impugnações contra os resultados das eleições terminará no dia 16/08/2021 (segunda-feira) às 17:00 horas.
- 12) Os recursos deverão ser encaminhados de forma digital à Secretaria Geral da Escola de Engenharia (para o e-mail: [secgeral@eng.ufmg.br](mailto:secgeral@eng.ufmg.br)) mediante protocolo, devidamente fundamentados.
- 13) A homologação dos resultados das eleições será realizada pelo Diretor da Escola de Engenharia da UFMG no dia 17/08/2021, caso não haja interposição de recursos/impugnações.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2021.

**CICERO MURTA DINIZ**

**STARLING:56973446604**

Assinado de forma digital por CICERO  
MURTA DINIZ STARLING:56973446604

Dados: 2021.07.08 16:13:45 -03'00'

**Prof. Cícero Murta Diniz Starling**  
Diretor da Escola de Engenharia da UFMG



**ANEXO AO EDITAL nº 057/2021**

**FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE INVESTIDURA NO CARGO**

**Por meio deste, formalizamos a candidatura de chapa ao seguinte cargo de representante junto à Congregação da Escola de Engenharia da UFMG:**

<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>CHAPA INSCRITA</b>		<b>DATA</b>	<b>ASSINATURA</b>
Corpo Técnico-Administrativo em Educação	<b>Nome Membro Efetivo</b>			
	Inscrição UFMG			
	<b>Nome Membro Suplente</b>			
	Inscrição UFMG			
<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>CHAPA INSCRITA</b>		<b>DATA</b>	<b>ASSINATURA</b>
Agrupamento de docentes da classe E (Professor Titular) e do cargo de Professor Titular-Livre	<b>Nome Membro Efetivo</b>			
	Inscrição UFMG			
	<b>Nome Membro Suplente</b>			
	Inscrição UFMG			